



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 558/2022



**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MILITAR NA REGIÃO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB**, vereador, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias às Secretarias Municipais de Administração, de Educação e Cultura, e a de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a construção de uma Escola Militar na Região Leste, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);


Ouvindo solicitação da região local e verificando a necessidade, reivindicamos a construção de uma escola militar para atender a Região Leste;

Considerando que a referida Região Leste é bem distante do centro da cidade e muitos pais têm dificuldades para levar seus filhos até a escola militar, localizada no bairro Parque Universitário. A unidade é resultado de parceria entre a Seduc, Prefeitura de Sorriso e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT).

Considerando que a construção de uma escola municipal, trará mais tranquilidade e segurança, tanto para os pais como para as crianças.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2022.

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador - PSDB